

Campanha de Demarcação das Terras Indígenas  
 no Ceará - "TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA"  
 Ceará-Nordeste do Brasil

Fortaleza, 15 de março de 1994

Às Entidades de Apoio  
 à luta dos Povos Indígenas,

Prezados Companheiros  
 de fé, de luta e de esperança !

Apesar dos esforços realizados no ANO INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO no ano de 1993 (Organização das Nações Unidas - O.N.U.) e dos apoios recebidos de tantas Entidades, no Brasil e no Exterior, infelizmente os Povos TREMEMBÉ e TAPEBA não conseguiram ainda a demarcação de sua terra. Os Processos Administrativos foram concluídos pela Fundação Nacional do Índio-F.U.N.A.I. referentes a esses Povos e chegaram a té à mesa do Ministro da Justiça do Governo Brasileiro, Dr. Maurício José Correa.

No 2º semestre de 1993 a firma Ducoco Agrícola S/A e o Suplente de Senador Esmerino Oliveira Arruda Coelho entraram com Medida Cautelar para anular as Portarias da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, que deram origem aos Grupos de Trabalho responsáveis pelos levantamentos étnicos e fundiários nas áreas indígenas de Almofala e Caucaia e, assim, sustar o procedimento de demarcação das terras dos Tremembé e dos Tapeba.

A Dra. Juíza da 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará - Germana Oliveira de Moraes deu Liminar favorecendo a firma Ducoco Agrícola S/A, com sede à rua Frei Mansueto nº 1185, Varjota, Fortaleza-Ceará, que tem como diretor-presidente Nelson Nogueira Pinheiro, banqueiro, residente e domiciliado em São Paulo (referente aos Tremembé), e ao Suplente de Senador - Esmerino Oliveira Arruda Coelho, residente à rua Almirante Tamandaré nº 63, apto. 901, Rio de Janeiro (relativo aos Tapeba).

Mais recentemente entraram com uma Ação Principal de Declaração de Nulidade dos Processos Administrativos desses dois Povos. Com esses atos os dois Processos estão paralizados, sem qualquer providência em termos administrativos, até o desfecho final no Poder Judiciário... !

Essas Liminares e essas Ações Declaratórias trouxe - ram, na prática, graves repercussões para a VIDA e a PAZ desses POVOS em suas áreas. As Comunidades Indígenas estão mais vulneráveis às ameaças, às perseguições, por parte de posseiros, policiais, políticos, empresários e latifundiários, além do desânimo e do medo da possibilidade da perda de suas terras e do massacre total de sua identidade indígena.

Diante dessa situação, nós, Missionários da Missão - Tremembé, e a Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, nós vimos solicitar o APOIO-COMPROMISSO com a luta dos Povos Indígenas no Ceará, no Nordeste, no Brasil e no Mundo, dessa Entidade, tendo em vista a força da Sociedade Civil Organizada na luta junto com os EXCLUÍDOS pela sua CIDADANIA, a TERRA e a VIDA.

Pedimos que escrevam uma carta, passem um telegrama,

R MA

Campanha de Demarcação das Terras Indígenas  
no Ceará - "TERRA DEMARCADA - VIDA GARANTIDA"  
Ceará-Nordeste do Brasil

ou fax para a Dra. Juíza da 3a. Vara da Justiça Federal no Ceará - Germana Oliveira de Moraes, e também para o Senhor Governador Dr. Ciro Ferreira Gomes, dizendo da preocupação com a permanência dessas decisões judiciais que sustaram a demarcação da terra dos Tremembé e dos Tapeba.

Contamos com o seu apoio decidido a essa causa e transmitimos as nossas fraternais saudações.

Missão Tremembé:

Maria Aquélia Leite

Florentino Braga de Sales

José Firminiano de Jesus

Raimunda Rubinete

Pe. Flávio C. P.

Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza:

Marcos Bourdes do Alencar

Lidiana Bernardo Martins

Pe. Lino Alencar

Endereços para correspondência:

Dra. Germana Oliveira de Moraes  
Juíza da 3a. Vara da Justiça Federal  
Rua João Carvalho nº 485 - Aldeota  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
60.140-140

Governador Ciro F. Gomes  
Centro Administrativo Gov.  
Virgílio Távora  
Cambeba  
Fortaleza-Ceará, Brasil  
60.839-900

- Se for possível, enviem cópia para  
Campanha de Demarcação das Terras Indígenas  
no Ceará -  
Travessa Sobral s/n - Catedral  
Fortaleza-Ceará-Brasil  
60030-030